

Ato oficial 021/2026

De: Claudio A. - FISCONTR

Para: FISCONTR - Fiscalização de Contratos

Data: 14/10/2026 às 10:23:10

Setores envolvidos:

FISCONTR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL - TELECOMUNICAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA

O **GESTOR DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Dispensa nº 17/2026, Processo Administrativo nº 42/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicação por fibra óptica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.199/2026, que regulamenta as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Tangará da Serra, estabelecendo as atribuições e responsabilidades dos agentes públicos designados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2026, expedida pela Presidência, que designa os servidores para as funções de gestor e fiscais de contratos administrativos no âmbito desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FAYNYSTTON CRYSTHAN FARIAS MISSIO** como **Fiscal da Contratação**, cabendo-lhe o acompanhamento, a fiscalização e o atesto das contratações dela decorrentes.

Art. 2º As atribuições e obrigações do fiscal designado observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 7.199/2026, bem como na Portaria nº 17/2026 e demais normativos expedidos pela Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, devendo o servidor exercer suas funções em estrita conformidade com tais disposições e com a legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato não substitui a Portaria nº 17/2026, constituindo-se instrumento complementar destinado a delimitar a atuação do fiscal à presente contratação específica, garantindo maior controle, organização administrativa e observância ao princípio da publicidade.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato de Designação, que entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, data constante do sistema.

CLAUDIO RODRIGUES ALVES

Gestor de Contratos

Anexos:

Portaria_17_Designacao_de_gestor_e_fiscais_de_contrato.pdf



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ 03.954.047/0001-82

www.tangaradaserra.mt.leg.br

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI 7.199/2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

O Vereador Edmilson Porfírio, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os agentes públicos responsáveis pelas funções de gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta Casa Legislativa, a fim de garantir a eficiência, a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a regulamentação interna que define as atribuições e responsabilidades do gestor e dos fiscais de contrato, bem como a importância da segregação de funções para a boa governança

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Tangará da Serra:

I - Gestor de Contratos:

a) Titular: Claudio Rodrigues Alves

b) Suplente: Gabriel Pinheiro Soares

II - Fiscal de Contratos 1:



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ 03.954.047/0001-82

www.tangaradaserra.mt.leg.br

- a) Titular: Edivan de Souza Silva
- b) Suplente: Marcelo Fernandes Rosa

III - Fiscal de Contratos 2:

- a) Titular: Faynystton Crysthan Farias Missio
- b) Suplente: Gabriel Pinheiro Soares

IV - Fiscal de Contratos 3:

- a) Titular: Luciana Vieira Martins
- b) Suplente: Rosana Candido da Rocha Gallego

Art. 2º As definições específicas de atribuições, a distribuição de contratos, a organização administrativa das atividades de fiscalização, os fluxos de trabalho e demais procedimentos operacionais relacionados à atuação dos fiscais e do gestor serão estabelecidos em processo administrativo interno próprio, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal 7.199/2026 e demais legislação e normas vigentes aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



EDMILSON PORFÍRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EA1-010B-00D5-505D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO RODRIGUES ALVES (CPF 062.XXX.XXX-10) em 14/10/2026 10:24:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5EA1-010B-00D5-505D>